ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE PRESIDÊNCIA
DECRETO Nº 017/ 2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

CÂMARAMUNICIPAL DE BONFIM - GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO Nº017/2024, DE23DEFEVEREIRODE 2024.

Dispõe sobrea transferência de local da 1ª SessãoOrdinária,que seriarealizada no Plenário da Câmara de Vereadores edá outras providências.

O PresidentedaCÂMARA MUNICIPALDE BONFIM, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1.º -Autoriza a transferência de local da 1ªSessão Ordináriaque seria realizadano Plenárioda Câmara de Vereadores para o Plenário da Prefeitura Municipal de Bonfim, no dia27de fevereiro de 2024,às19:00horas.

Parágrafo único - a transferência do local de realização dasessãoordináriase dá em decorrência de reforma que está sendo realizada no Plenário Elísio da Costa Gomes e demais estruturas da Câmarade Vereadores de Bonfim.

Artigo2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipalde Bonfim,23defevereirode 2024.

DOMINGOS COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Bonfim

Publicado por:
Kaylani Eduarda Mak sy Hung Rodrigues
Código Identificador:7CB97222

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 26/02/2024. Edição 2090
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amr/